



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N° CLJF-054/84

ASSUNTO: Parecer

SERVIÇO :

UBÁ, 27 de agosto de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

APROVADO POR:

da

Em 27/08/84

lucio

Presidente da Câmara.

Senhor Presidente:

REF: PROJETO DE LEI N° 036/84 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, se dirigem a V.Sa. para solicitarem o seguinte, com referência ao presente exercício, da Prefeitura Municipal de Ubá.

1) Qual o montante da receita orçamentária arrecada da até 31/07/84?

2) Qual o montante da receita extraorçamentária arrecadada até 31/07/84?

3) Qual o montante da despesa orçamentária realizada até 31/07/84?

4) Qual o montante da despesa extraorçamentária realizada até 31/07/84?

5) Qual o montante de créditos, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 41, abertos até 31/07/84?

6) Qual é a arrecadação prevista, para o presente exercício, tendo em vista modificações introduzidas, pela legislação federal em vigor, após a aprovação do orçamento do presente exercício?

7) Se a reserva de contingência aprovada no orçamento de 1984, já foi toda utilizada?

8) Considerando-se que o presente Projeto, refere-se ao artigo 43, Parágrafo 1º, da Lei 4.320/64 e que neste artigo, em seu nº IV, prevê contratação de empréstimos, se existe este pensamento, indagamos, qual o valor, e se foi realizado algum estudo sobre os custos?

Julgamos que estas informações e outras que o Sr. Prefeito Municipal Prof. José Bigonha Gazolla, possa prestar, são de fundamental importância para a análise do Projeto em epígrafe, assim sendo, Sr. Presidente, rogamos a gentileza de solicitá-las se os nobres companheiros estiverem de acordo.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

José Januário Carneiro Neto

JUADERZO MELLO